



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: ✓

Matrícula n.º 14.946


Matinhos, 2 de Julho de 2003

IMÓVEL: Apartamento n.º 44 (quarenta e quatro), localizado no 4.º pavimento ou 4.º andar, do "EDIFÍCIO ALVORADA", situado na Avenida Atlântica, n.º 60, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com área útil de 62,6625m²; área comum de 16,1197m²; totalizando a área correspondente de 78,7822m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 2,339%, do terreno constituído pelo lote n.º 04, da quadra n.º 10, da planta engenheiro "Silvio Azinelli", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 14,00 metros de frente para a Avenida Atlântica, daquele Balcário; por 28,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando de um lado com os lotes n.ºs 1 e 2; de outro lado com o lote n.º 5; e nos fundos, onde mede 14,00 metros, confronta com os lotes n.ºs 3 e 6, todos da mesma quadra e planta. Indicação Fiscal (Apartamento) IC 014 010 0004 0016.

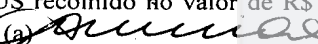
PROPRIETÁRIOS: ROSA MARIA RISKALLA PANGRACIO, autônoma, CPF 551.723.779-72, RG 620.888-6-PR, e seu marido ACIR EDUARDO PANGRACIO, aposentado, CPF 006.400.939-49, RG 346.952-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Emilio Cornelsen, n.º 198, ap. 31, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 22.581, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

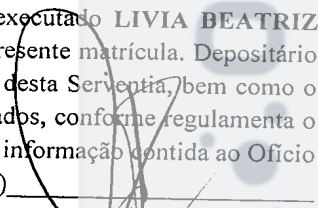
R.1-14.946, de 2 de Julho de 2003.

PROTOCOLO: Nº 18.102 de 21/05/2003. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Guaratuba-PR, Tabelião Sr. Edjalme Guilguen Júnior, às fls. n.º 190/191, do livro n.º 0217, em data de 30/12/2002, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sra. Rosa Maria Riskalla Pangrácio e seu marido Sr. Acir Eduardo Pangrácio, supra qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **AMAURICY KRAUSE**, representante comercial, CPE 536.042.379-04, RG 5.712.282-0-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 23/03/1.996, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARA LUCIA FEDALDO KRAUSE**, vendedora, CPF 921.982.449-34, RG 5.106.994-3-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Mal. Humberto de Alencar C. Branco, n.º 709, em Curitiba-PR; pelo preço total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), já recebidos. Os vendedores declaram na referida escritura que não são empregadores, nem produtores rurais, não estando sujeitos às leis da Previdência Social vigentes. Consta na referida escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, administrados pela S.R.F., em nome dos vendedores. ITBI n.º 00171/2003. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 70,00. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial - DD

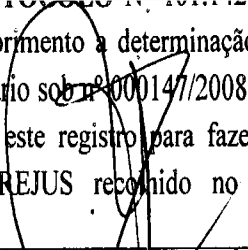
R.2-14.946, de 16 de Novembro de 2006.

PROTOCOLO: Nº 40.734 de 06/10/2006. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 11ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sra. Igenes Maria Pretti Caetano, às fls. n.º 098/099, do livro n.º 462-N, em data de 05/10/2006, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sr. Amauricy Krause e sua mulher Sra. Mara Lucia Fedalto Krause, ambos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **LIVIA BEATRIZ LIMA LUIZETTO**, CPF 062.285.439-97, RG 8.724.959-0-PR, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Michigan n.º 279, Jardim Quebec, em Londrina-PR; pelo preço total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), já recebidos. Consta na escritura objeto deste registro que foram apresentadas, quando da lavratura da mesma, as certidões de feitos ajuizados. Os vendedores declaram na referida escritura que não se acham vinculados como empregadores a nenhuma Instituição de Previdência Social, tendo livre disposição de seus bens. ITBI n.º 1473/2006. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 70,00. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DD

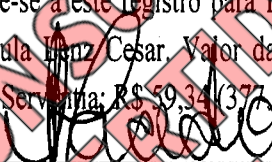
R.3-14.946, de 29 de março de 2012.

PROTOCOLO Nº 94.975 de 20/03/2012. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 27/01/2012, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0016461-23.2010.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **LIVIA BEATRIZ LIMA LUIZETTO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos, na pessoa de seu representante legal. Valor da causa: R\$ 1.108,84. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na contá de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 391/2012-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 53,29 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FCN*


R.4-14.946, de 23 de Outubro de 2012.

PROTOCOLO Nº 101.142 de 05/10/2012. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 30/12/2009, em cumprimento a determinação do Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, auto de cobrança e rito sumário sob nº 000147/2008, em que é requerente Condomínio Edifício Lago Di Garda e requerido Lívia Beatriz Lima Luizetto, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$ 9.910,73. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 19,82. Custas Serventia: R\$ 72,33 (512 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - WAS

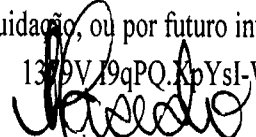
R.5-14.946, de 09 de fevereiro de 2015.

PROTOCOLO Nº 117.095 de 19/11/2014. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/10/2014, em cumprimento a determinação do M.M. Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de Carta Precatória sob nº 0003569-43.2014.8.16.0116, oriundo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída dos autos sob nº 896/2008 - Ação de Cobrança pelo Rito Sumário, onde é requerente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALVORADA**, e requerido **LÍVIA BEATRIZ LIMA LUIZETTO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositária Fiel: Silvia Maria de Paula Lanz Cesar. Valor da causa: R\$ 4.510,33 (quatro mil e quinhentos e dez reais e trinta e três centavos). FUNREJUS: R\$ 9,02. Custas Serventia: R\$ 59,34 (377 VRC). SELO DIGITAL Nº HfvHO . D40A7 . 4RMng, Controle: z9KL1 . 8QUu. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR


AV.6-14.946, de 20 de Dezembro de 2016.

PROTOCOLO Nº 126.927 de 30/06/2016. CANCELAMENTO: conforme Ofício nº 1031/2016-ACSG, expedido pela 15ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em data de 28/06/2016, autos nº 16353-19.2008.8.16.0001 (896/2008), procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** instituída no registro nº 05 (R.5) da presente matrícula. Funrejus 25% R\$ 28,67. Custas Serventia: R\$ 114,66 (630 VRC). SELO DIGITAL Nº uw7hO . D4cnY . 4peng, Controle: zDKL1 . 8Wqg. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RT

R.7-14.946, de 13 de Maio de 2022.

PROTOCOLO Nº 157.524 de 14/04/2022. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/03/2022, contida nos autos de execução fiscal nº 0008790-02.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **LIVIA BEATRIZ LIMA LUIZETTO**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 4.854,97. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 9,71. Fundep: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379V.19qPQ.KpYsl-W3qnJ.azWRW. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - CR

R.8-14.946, de 19 de Agosto de 2022.

PROTOCOLO nº 159.778 de 03/08/2022. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 18/06/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0004465-86.2014.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **LIVIA BEATRIZ LIMA LUIZETTO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário.Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 2.369,69. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 4,74. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379V.WXqPd.bjWlo-hLfab.azEfX. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM